

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Determina a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades no caso em que especifica.

MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita Municipal de Caarapó - Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização, sob nº 001/2025 com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na conduta do fornecedor RLUX – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.826.921/0001-92.

Art. 2º Designar os servidores Ecleia da Silva Cabral, Jhonatan Viturino da Silva, e Carlos Cezar Scalco, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Processo Administrativo de Responsabilização que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º A comissão deverá concluir o processo em 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, nos termos do artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.846/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó - MS, 19 de março de 2025.

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio